



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 056/2024

O Vereador inframencionado, motivado pelo apelo de alguns professores da nossa Municipalidade, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Joamir Roberto Barboza, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que **SEJA CUMPRIDA A LEI FEDERAL Nº 11.738/08, A QUAL INSTITUI E REGULAMEN TOU O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO SEJA REAJUSTADO O PISO SALARIAL DESTES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 61/2024 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é primordial reconhecer e valorizar os profissionais do magistério, uma vez que eles são os protagonistas de uma educação de qualidade e os responsáveis por formarem todos os tipos de profissionais, se faz necessário que esses profissionais sejam valorizados, através de um salário digno e com melhores condições, devendo ser elevados vossos vencimentos de acordo com o fixado no Piso Salarial Profissional Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que, essa propositura, embora já antes direcionada a esta Casa de Leis, pela relevância do assunto em espécie e pelo desejo deste Vereador buscar, das formas que lhe é possível e disponível, a adequação do salário dos professores na forma como lhes é de direito, merece ser aqui ratificada.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 1º de outubro de 2024.

VEREADOR ADRIANO ROGERIO BERTUCI